



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT, para prestação de serviços de capacitação profissional voltados à qualificação da população em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA) do município de Chapadão do Sul – MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

Solicitação de Compra nº 285/2026

Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos.

Razão Social do Contratada: **Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT**

CNPJ: 73.471.963/0214-97

Valor: **R\$ 105.208,00 (cento e cinco mil, duzentos e oito reais)**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica que a pretendida aquisição encontra base jurídica no Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser realizado observando o que determina o artigo 72 da mesma lei, onde temos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VII - justificativa de preço;

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a contratação de instituição especializada na oferta de cursos de capacitação profissional, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, foi considerada a proposta comercial apresentada à Administração, bem como a análise de valores praticados pela própria instituição em contratações similares.

Verificou-se que os valores apresentados encontram-se compatíveis com aqueles praticados pela entidade em outros contratos, conforme documentação comprobatória apresentada, evidenciando aderência aos preços de mercado para serviços da mesma natureza.

Destaca-se, ainda, que o Município possui Termo de Cooperação firmado com a instituição, o





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 24.651.200/0001-72

qual garante a concessão de desconto de 30% sobre os valores dos cursos, representando condição diferenciada e vantajosa para a Administração Pública, não usualmente disponível em contratações sem vínculo institucional.

Dessa forma, verifica-se que o preço contratado está em equilíbrio com o mercado e apresenta vantajosidade econômica, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

O valor proposto para a contratação dos cursos de capacitação profissional mostra-se compatível com o praticado no mercado, conforme documentação apresentada, sendo ainda mais vantajoso em razão do desconto de 30% concedido ao Município por meio do Termo de Cooperação firmado com a instituição.

A contratação atende ao interesse público ao promover a qualificação profissional da população, contribuindo para o desenvolvimento econômico local, ampliação das oportunidades de inserção no mercado de trabalho e fortalecimento das políticas públicas de inclusão produtiva.

Diante disso, conclui-se pela pertinência, regularidade e vantajosidade da contratação, recomendando-se sua formalização junto à instituição a ser contratada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Chapadão do Sul – MS, 14 de abril de 2026.

Nelson Escobar Torres Neto

Secretaria de Municipal de Administração

Marcelo Balen

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F42-7BDC-D25E-F7E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON ESCOBAR TORRES NETO (CPF 030.XXX.XXX-85) em 04/05/2026 15:13:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO BALEN (CPF 808.XXX.XXX-53) em 04/05/2026 15:27:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/5F42-7BDC-D25E-F7E8>